



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 488/2020

CANDELÁRIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do Vereador Aldomir dos Santos Severo, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja providenciado o patrolamento das estradas da região serrana, especialmente a localidade dos Três Pinheiros, cujas artéria encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito
Candelária